



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



LANÇADO EM,
24, 05, 13
ASS: *Belamira*
DCONT/UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W.A.G. PRINT SERVICE LTDA.

Processo: 23117.005012/2012-61

Pregão Eletrônico: 122/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - aptº 702, Saraiva, CEP 38.408-050, e, de outro lado, a empresa **W.A.G. PRINT SERVICE LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, estabelecida na Avenida Engenheiro Diniz, nº 372, Sala 01, Bairro Martins, CEP: 38.400-462,, inscrita no CNPJ sob o nº 05.144.916/0001-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor o Sr. Wagner da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº M-2.340.887-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 584.731.816-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005012/2012-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de acrescentar 2 (dois) posto de serviço de IMPRESSOR DE OFF SET 4 CORES, e suprimir 1 (um) posto de serviço de IMPRESSOR DE OFF SET, a partir de 20 de maio de 2013, acrescendo o valor global em **R\$ 33.823,85** (trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme justificativa e planilha nas folhas 634 a 751 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é **R\$ 33.823,85 (trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Total
Mai/2013 (12 dias)	3.410,81
Junho/2013	8.527,02
Julho/2013	8.527,02
Agosto/2013	8.527,02
Setembro/2013 (17 dias)	4.831,98
Total	33.823,85

O valor mensal, após o acréscimo será de **R\$ 66.527,02** (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), a partir de **20 de maio de 2013**.

O valor mensal e a disposição dos postos, após o acréscimo, estão descritos no quadro abaixo:

Tipo de posto de serviço	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por empregado	Valor total do serviço
Diagramação	3	3.474,13	10.422,39
Impressão de Off Set	3	4.223,93	12.671,80
Impressão de Off Set 4 cores	2	7.753,14	15.506,27
Corte e vinco	1	3.599,10	3.599,10
Corte de papel	1	3.599,10	3.599,10
Acabamento gráfico	4	3.099,23	12.396,91
Serviços gerais	1	2.599,36	2.599,36
Coordenação de produção (Encarregado)	1	5.732,10	5.732,10
Valor mensal dos Serviços	16		66.527,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 61845 *UASG: 454043*
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2013NE800235 - 01 ✓

*CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

De acordo com a Cláusula Sexta do contrato original, o valor devido para este Termo Aditivo é de **R\$ 1.691,19** (mil seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos) - 5% sobre o valor acrescido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS

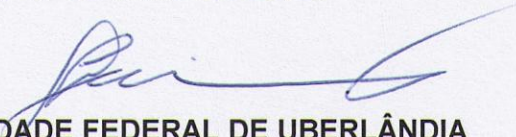



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

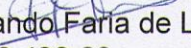
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 17 de maio de 2013.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Eduardo Nunes Guimarães
Reitor em exercício


W.A.G/PRINT SERVICE LTDA
Sr. Wagner da Silva Barbosa
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98